Reunião Ordinária de 19 de fevereiro de 2018

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata nº. 09

-------Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes,** e Senhores Vereadores **Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Manuel António da Mota Nunes, Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Drª. Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Drª. Sandra Maria Leonor Pereira da Silva** e **Dr. António Augusto dos Reis Silva,** com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Drª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. ----------

-------Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.------

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:----------

*"Na freguesia de Covas, **na Travessa de Stª. Cruz,** a informação que tenho é que já requereram água e saneamento e que nem daqui a um ano esta rua terá saneamento, gostava de saber se há algum problema se vai ou não ser feita a ligação.*----------

*Em Figueiras estava prevista a pavimentação da **Rua dos Amiais**, que dá acesso ao parque dos motards, a informação que me foi dada é que a Câmara para já não vai pavimentar toda a Rua. Isso é verdade? Qual é o ponto da situação?*----------

*Está ou não prevista para este ano a repavimentação e requalificação da **Rua de S. Veríssimo** e Rua Presa da Lameira que atravessa a freguesia de Nevogilde?*----------

Se não está prevista para este ano podemos contar com essa obra para o próximo ano?----------

*Quando a Câmara autorizou a construção do **pavilhão em frente à Igreja de Casais** colocou-se a questão dos acessos à fábrica, porque aquela Rua tem*

alguns problemas, nomeadamente o piso, a dificuldade que há principalmente no inverno dos camiões acederem à EN, Via quinta da Tapada, devido à inclinação da Rua de São Paio, por outro lado, se os camiões circularem em sentido contrário para o centro da freguesia há um estrangulamento da via que não permite escoar o trânsito com facilidade. Na altura a Câmara em colaboração com a Junta de freguesia colocaram a possibilidade de construir um arruamento em frente a essa fábrica, gostava de saber o ponto da situação.

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:----------

***"A Travessa de Santa Cruz 1** é uma via sem saída que tem inclinação ao contrário relativamente à via principal (Rua de Santa Cruz). Tem apenas duas habitações. Para se ligar a primeira habitação à rede de saneamento existente na via principal teríamos que abrir uma vala de 4,5m. E para a segunda habitação a profundidade da vala teria que ser muito maior. Ora, o solo é de natureza rochosa, pelo que a obra implicaria um custo brutal que nunca teria retorno. Assim, foi proposto ao proprietário da primeira habitação que estabelecesse a ligação ao saneamento através de bombagem até à via principal. Desse modo, a nossa vala já poderá ser superficial.----------*

***Relativamente a Rua dos Amiais em Figueiras,** há um troço que é urgente por força da abertura de um estabelecimento industrial que está praticamente concluído e que precisa da rua pavimentada. Em função daquilo que era o nosso compromisso e o da junta de freguesia estávamos a levar a cabo essa preparação da via para que até final deste mês tivéssemos esse primeiro troço concluído e depois faríamos o restante troço. Entretanto surgiu um problema. Um vizinho alega que a Junta de Freguesia subiu, inadequadamente, a cota do arruamento e que ele já tinha feito um muro com um metro e meio, em função daquilo que era a cota existente. Com aquele aumento de cota, o muro que era de vedação passa a ser um muro de suporte e não está preparado para isso, em termos estruturais, para aguentar a carga da terra que foi encostada ao mesmo. Esta semana vamos ao local para ver se conseguimos uma solução consensual. --*

***Na Rua de S. Veríssimo** não está prevista nenhuma intervenção este ano. O projeto da obra que está em curso, da ligação de Casais a Nevogilde, e que foi aprovado aqui na reunião de Câmara, contém as plantas com a área de intervenção. Há uma intervenção num percurso inicial, na ligação a Casais, mas o resto da rua não está contemplada. O PPI para 2018 não tem dotação para o efeito. Aquilo que eu disse ao Sr. Presidente da Junta é que terá que aguardar. Vamos definir um plano de investimentos de requalificação de arruamentos para este mandato e essa será uma das ruas que será equacionada, muito embora, continuo a dizer, tenho dúvidas quando à solução defendida pela Junta, de substituir o piso por tapete betuminoso. É uma rua estreita, com muita pressão urbanística que não tem as mesmas condições que as outras que foram objeto de recente intervenção, nomeadamente ao nível da criação de percursos pedonais. Neste momento temos o problema do piso que não é o mais adequado para a circulação automóvel, mas alterar esse piso dando as condições ideais para o trânsito automóvel podemos estar a agravar o risco das condições de segurança dos peões e é isso que tem de ser ponderado. Há muitos anos que se vem estudando a possibilidade de se criar uma nova*

acessibilidade para Nevogilde, nomeadamente que fizesse a ligação à autoestrada, mas a própria orografia da freguesia não é muito fácil. Recentemente surgiu outra hipótese e está a ser estudada para ver se é viável.----

Em relação ***às acessibilidades de Casais*** *temos o mesmo problema. É uma freguesia com alguma pressão urbanística e cujos acessos não são os mais capazes. Conforme já o disse, no último mandato fizemos um estudo para a criação de uma nova via e chegamos a contactar os proprietários. Na altura não houve condições para avançar, havendo a necessidade de fazer alguns reajustes no traçado, em função das negociações desenvolvidas. É um processo que vamos reatar para no futuro dar seguimento, porque faz todo o sentido criar outra acessibilidade à freguesia de Casais, independentemente da requalificação, ou não, da Rua de São Paio".----------*

1.ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria.----------

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dezasseis de fevereiro do ano em curso, que totaliza um saldo de dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil trinta e um euros e setenta e oito cêntimos.----------

2.2. Fornecimento contínuo de Gasóleo Rodoviário Aditivado a Granel para o Ano de 2018 – Aprovação da minuta do contrato – Ratificação do despacho do Sr. Presidente.----------

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 06 de fevereiro em curso, que aprovou a minuta do contrato em destaque bem como a sua celebração, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-------

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Informação n.º **536/18** – Pedido Novo – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.º 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água, águas residuais por insuficiência económica – Nuno Abílio de Moura – Consumidor 6600.----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.--------

3.2. Informação n.º **6932/17** – Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos – ERSAR – Famílias Numerosas; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da não atribuição de isenção total da tarifa de disponibilidade de água, águas residuais por insuficiência económica – António Jorge da Silva Moreira Meireles – Consumidor 14329.----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria,concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.--------

3.3. Informação n.º **740/18** – Renovação do Pedido – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção de 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria José Martins Pereira – Consumidor 19909.----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

3.4. Informação n.º **953/18** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de

disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria José Silva Teixeira Pinto – Consumidor 13091.----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

3.5. Informação n.º **1019/18** – Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – António Joaquim Martins Nunes – Consumidor 13932.----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.--------

3.6. Informação n.º **626/18** – Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Antónia Nunes Ferreira – Consumidor 16634.----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

3.7. Informação n.º **192/18** – Pedido Novo- Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção de 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Augusta Silva Ferreira – Consumidor 17848.----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

3.8. Informação n.º **533/18** – Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos – ERSAR – Manuel Paulo Silva Pinto – Consumidor 4432.----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

3.9. Informação n.º **144/18** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos – ERSAR – Famílias Numerosas; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Marlene Patrícia Torres Osório – Consumidor 3812.----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

3.10. Informação n.º **173/18** – Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – António Manuel Pereira Silva Borges – Consumidor 11945.--------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

3.11. Informação n.º **189/18** – Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR;

"Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Luís Alberto Pinto Teixeira – Consumidor 9871.----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

3.12. Informação n.º **207/18** – Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Anaíde Silva Ferreira Cardoso – Consumidor 20896.----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.--------

3.13. Informação n.º **360/18** – Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Palmira Conceição Moreira Ribeiro – Consumidor 20759.---------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

3.14. Informação n.º **528/18** – Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Celeste Pereira Sousa Freire – Consumidor 20681.----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.--------

3.15. Informação n.º **761/18** – Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – António Luís Ferreira Correia – Consumidor 8125.----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

3.16. Informação n.º **563/18** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos artigos 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Emilia Vieira da Costa – Consumidor 22100.----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

3.17. Informação n.º **555/18** – Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Eduarda Dias Barbosa – Consumidor 18265.----------

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.--------

3.18. Informação n.º **552/18** – Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - ERSAR; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais"----------
Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Adelina Barbosa Ribeiro da Mota – Consumidor 15376.---

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

3.19. Informação n.º **93/DOMA/18** – "Beneficiação de pavimentos e construção de passeios em Nevogilde e Casais" – Cedência Gratuita de Terreno – Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência Gratuita a celebrar entre o Município de Lousada e Anselmo Barbosa Marques Leal e Teresa Gomes Lopes, bem como as respetivas contrapartidas.----------

Analisada a minuta em apreço, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.----------

3.20. Informação n.º **124/DOMA/2018** – "Alargamento e construção de passeios na EM 564-2, Vilar do Torno e Alentém" – Cedência Gratuita de Tereno – Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência Gratuita a celebrar entre o Município de Lousada e Maria Joaquina Lopes de Oliveira Gomes, na qualidade de cabeça de casal da herança indivisa de Fernando Gomes, bem como as respetivas contrapartidas.----------

Analisada a minuta em apreço, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.----------

3. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. HABITAÇÃO SOCIAL

4.1.1. Informação nº. 820/2018 – Revisão do valor de renda em regime de arrendamento apoiado de uma arrendatária do Empreendimento de Habitação Social de Meinedo – Elsa Maria Gomes Costa.----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a revisão do valor da renda da arrendatária Elsa Maria Gomes da Costa, para 13,03€.----------

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. JANGADA – COOPERATIVA PROFISSIONAL DE TEATRO, CRL

5.1.1. Atribuição de um subsídio destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução do seu plano de atividades, no valor de 28.500,00€, pagos tem tranches mensais iguais de 2.850,00€.----------

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio proposto-----

5.1.2. Atribuição de um subsídio, no valor de 8.500,00€ destinado a apoiar a realização do Folia'18 – Festival Internacional de Artes e Espetáculo de Lousada e o 11°. Foliazinho.----------

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio proposto.----

5.2. ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

5.2.1. Atribuição do subsídio indicado às associações elencadas destinado a apoiar as necessidade decorrentes da execução dos seus planos anuais de atividades, assim:----------
- Teatro Experimental Magnetense – 1.000,00€;----------
- Albano Moreira da Costa – 1.000,00€;----------
- Associação Cultural, Grupo de Teatro Vidas em Cena – 1.000,00€; e ----------
- Grupo de Teatro Letras 100 Cessar – 1.000,00€ ----------

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição dos subsídios propostos.--

5.2.2. - Atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ a cada uma das seguintes companhias:----------

Teatro Experimental Magnetense, Albano Moreira da Costa, Associação Cultural, Grupo de Teatro Vidas em Cena" e Grupo de Teatro Letras 100 Cesar", destinado a apoiar nas despesas com a participação no BIOFEST.----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio proposto.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva **a redigi e assino. ----------**

Vânia Esteves